

Sumário

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA.....02

PARNA

PARQUE NACIONAL IGUAÇU.....13

PARQUE NACIONAL MARINHO DE FERNANDO DE NORONHA.....17

REBIO

RESERVA BIOLÓGICA MATA ESCURA.....19

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

PORTARIAS

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 69, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, e Portaria nº 18, de 06 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Portaria Normativa nº 82-N, de 20 de outubro de 2008, resolve:

Nº180, de 01.07.2009 - I - Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) AILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0986608, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o(a) Centro de Pesquisa para a Conservação das Aves Silvestres/CEMAVE/DF, procedente do(a) Parque Nacional de Brasília/DF, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Processo nº 02061.000042/2008-17)

Nº181, de 01.07.2009 - I - Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) MARINA PINHEIRO KLUPPEL, matrícula nº 1365113, ocupante do cargo de Analista Ambiental, para o(a) Reserva Biológica Guaribas/PB, procedente do(a) Diretoria de Conservação da Biodiversidade/DIBIO, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Processo nº 02070.001353/2008-94)

Nº182, de 01.07.2009 - I - Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) CAMILE LUGARINI, matrícula nº 1572639, ocupante do cargo de Analista Ambiental, para o(a) Centro de Pesquisa para a Conservação das Aves Silvestres/CEMAVE/PB, procedente do(a) Centro Nacional de Pesquisa, Conservação e Manejo de Mamíferos Aquáticos/CMA/PB, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Processo nº 02061.000040/2009-17)

Nº183, de 01.07.2009 - I - Remover, de ofício, nos termos do artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) MOISÉS DIAS DA COSTA, matrícula nº 0424419, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o(a) Área de Proteção Ambiental Meandros do Rio Araguaia/GO, procedente do(a) Floresta Nacional de Chapecó/SC, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Processo nº 02070.000241/2009-05)

Nº184, de 01.07.2009 - I - Remover, a pedido, nos termos do art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) JULIO FALCOMER, matrícula nº 0685848, ocupante do cargo de Analista Ambiental, para o(a) Área de Proteção Ambiental Bacia do Descoberto/DF, procedente do(a) Diretoria de Unidades de Conservação e Proteção Integral/DIREP, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Processo nº 02070.000556/2009-44)

SILVANA CANUTO MEDEIROS

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 69, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, e Portaria nº 18, de 06 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, e considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 7.957, de 20 de dezembro de 1989, com a nova redação da Lei nº

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

11.516, de 28 de agosto de 2007, resolve:

Nº187, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Estação Ecológica de Iquê-Juruena/MT, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Jhorbson Pereira Cavalcante	892.178.451-91
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Amauri Vargas	411.695.491-87
2. Diogo Alves Negro	998.150.601-04
3. Flaviana da Silva Pereira	025.186.131-70
4. Josue dos Santos Lara	025.707.111-36
5. Marcos Vasconceslo	004.219.659-08
6. Sandro Ricardo Basso	299.923.111-34

Nº188, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Estação Ecológica Serra das Araras/MT, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFES DAS BRIGADAS	
NOME	CPF
1. Lucílio Carvalho de Jesus	864.710.581-87
2. Manoel Antônio de Souza Neto	840.320.811-15
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Américo Cesário da Silva	571.990.511-15
2. Benedito Sales Corrêa	572.269.111-91
3. Joacir Carvalho de Jesus	960.603.871-87
4. João Carlos Ferreira da Silva	025.590.821-01
5. Luiz Carlos Coluna	020.685.291-65
6. Manoel André da Costa Leite	003.018.561-09
7. Marcio de Jesus Corrêa	567.638.751-34
8. Marcos Rodrigues da Silva	007.677.291-88
9. Nilson Lourenço de Souza Neto	008.045.831-96
10. Silvano de Souza Carvalho	983.415.531-04
11. Vandelino Nunes	859.008.341-15
12. Vanderley Nery Dias	706.768.281-91

Nº189, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Estação Ecológica Serra Geral do Tocantins/TO, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFES DAS BRIGADAS	
NOME	CPF
1. Gerdiley Ribeiro da Silva	020.543.901-27
2. Nilton Pereira Lopes	819.886.561-68

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Davi Ribeiro Evangelista	951.249.771-91
2. Edson Nerio de Castro Ferreira	731.861.121-68
3. Evair Gonçalves Ribeiro	020.564.181-42
4. Gesivaldo Batista Rodrigues	020.564.301-93
5. Gilvan Evangelista Cardoso	970.705.801-34
6. Idelio Evangelista da Silva	020.516.761-60
7. Jackson Soares de Souza Medeiros	015.794.481-60
8. Joao Neto Alves Ferreira	020.459.281-01
9. Joeldo Antonio da Silva	017.486.405-18
10. Jose Afonso Rodrigues Filho	014.890.023-24
11. Rogerio dos Reis Lustosa Nogueira	028.464.005-04
12. Sebastiao Luis da Silva	040.864.321-88

Nº190, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Estação Ecológica de Taiamã/MT, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Lucidio Aguilara	650.062.401-72
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Adelson Maximiano	014.676.651-26
2. Gilson Carlos de Nobrega	567.621.601-82
3. Iverson Farias Freitas	019.186.931-70
4. Izael Santana da Silva	037.977.131-42
5. Ronaldo Araújo de Moura	992.899.461-72

Nº191, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Floresta Nacional de Irati/PR, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Rodrigo Muzinoski	031.182.209-61
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Adelson Gardin	723.154.409-63
2. Amilton Santos Brito	025.202.969-09
3. Cicero Augusto Zarocinski	061.145.699-03
4. José Augusto Padilha	029.071.539-35
5. Luciane da Luz Rodrigues dos Santos	062.234.539-73
6. Patrícia AParecida Tozetto	079.652.039-95

Nº192, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Floresta Nacional de Lorena/SP, deste Instituto.

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Carlos Alexandre de Faria	296.233.718-02
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Aurilho Fernandes	071.159.738-30
2. Enereu Fernando do Prado	032.595.788-62
3. José Alaor Martins	019.108.038-12
4. Luciano Augusto das Neves M. Anacleto	378.602.618-12
5. Paulo Americo da Silva	019.669.348-90
6. Roberto Cristino	030.064.438-88

Nº193, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Floresta Nacional de Ritópolis/MG, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de junho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Roterdan Wilker Magalhães	097.059.086 - 56
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Alex Silva	015.941.146 - 76
2. Antônio Andrade das Graças	101.678.656 - 50
3. Daniel Carlos Santos	037.691.406 - 80
4. Dheimerson Trindade Santos Lara	090.868.766-41
5. Josimar Dias das Neves	094.107.136 - 76
6. Tiago Felipe de Carvalho	073.277.866 - 27

Nº194, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Floresta Nacional do Jamari/RO, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFES DAS BRIGADAS	
NOME	CPF
1. Carlos Douglas Barbosa Silva	890.033.302-04
2. João Batista da Silva	526.389.872-04
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Alex Sandro da Silva Ribeiro	933.866.562-34
2. Australio Pereira Batista	601.587.803-70
3. Irlando Martins de Araújo	695.346.322-87
4. Jhonatas Bandeira Fernandes	949.564.722-34
5. Joabe Santos Meira	011.776.162-11
6. José Denivaldo Tozato	004.408.782-92
7. Lindomar Pereira	012.135.313-30
8. Maicon do Nascimento Trindade	011.675.312-99

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

9. Osenildo da Silva Ferreira	010.897.182-17
10. Paulo Lemes de Camargo	820.814.252-20
11. Paulo Sérgio da Silva Ferreira	984.506.462-00
12. Sergio Cerqueira Rocha	890.626.982-04

Nº195, de 01.07.2009 - I - Contratar, o DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 094.513.977-28, para prestar serviço de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Floresta Nacional Goytacazes/ES, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

Nº196, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Floresta Nacional Mário Xavier/RJ, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Uanderson Souza de Oliveira	074.848.477-98
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Alexander Oliveira de Souza	075.282.777-46
2. Jair Costa Junior	057.207.587-12
3. Patricia Regina de Azevedo	090.497.287-90
4. Rafael Azeredo de Carvalho	101.773.037-78
5. Rafael Luis de Oliveira	116.579.737-27
6. Rogério Rodrigues da Costa	055.503.757-61

Nº197, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Floresta Nacional de Rio Preto/ES, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Watila Dias Silva	124.706.587-13
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Douglas Fagundes Lemos	137.054.757-97
2. Flávio Jesus Santos	136.624.007-31
3. Gilmar dos Santos Dias	095.160.097-43
4. Gleiciane da Silva Santos	117.860.177-33
5. Maria Lucia Liberato Ribeiro	074.628.197-83

Nº198, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito do Parque Nacional do Cabo Orange/AP, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Adailson dos Santos Narciso	315.942.982-20

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

2. Alonso Ramos Damasceno	621.706.602-59
3. Astrogecildo dos Santos Gomes	388.958.202-82
4. Astrogildo dos Santos Gomes	388.959.192-20
5. Celson Viana Torres	945.790.082-00
6. Eldon Barbosa da Silva	006.038.402-64
7. Ernestino Soares Macedo Filho	001.727.502-64
8. Evaldo Pinheiro Maciel	415.733.742-53
9. Genival Nascimento Silva	883.791.592-68
10. Geovaldo dos Santos Gomes	631.132.012-68
11. Gerson Martins de Souza	707.452.852-87
12. Hananias Martins de Souza	855.871.682-04
13. Ildon Batista Serrão Junior	747.920.672-00
14. Ivandecildo Pinheiro dos Santos	707.502.972-04
15. Jeferson Martins de Moura	764.178.762-49
16. Lazaro Getulio dos Santos	829.054.442-15
17. Luis Carlos Pinto Penha	148.962.143-15
18. Manoel Severino dos Santos	802.038.092-20
19. Miraelson da Costa Rigor	900.974.242-34
20. Ronilson dos Santos	527.029.282-34
21. Valdir Mendes de Souza	803.709.502-91

Nº199, de 01.07.2009 - I - Contratar, o JOSÉ VANDERLEI COSTA LIRA, CPF nº 012.348.616-58, para prestar serviço de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito do Parque Nacional das Sempre Vivas/MG, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

Nº200, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito do Parque Nacional de Ilha Grande/PR, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Ademar Jelinsky Filho	051.736.119 - 10
2. Ademilson Tavares Ribeiro	018.308.311 - 35
3. Ademir de Araújo	066.119.779 - 45
4. Adevair Lopes de Souza	994.736.589 - 15
5. Anderson Basílio de Oliveira	004.606.921 - 60
6. André Moreira de Souza	043.655.409 - 71
7. Braz Gomes de Godoi	032.826.959 - 00
8. Carlos Cesar da Silva	062.202.249 - 06
9. Claudio Aparecido de Oliveira	596.026.609 - 10
10. Daniel André Klein	021.906.511 - 07
11. Devair de Oliveira Simonato	409.032.819 - 53
12. Fernando Brunaldi Vitoriano	069.288.359 - 23
13. Gerson Benevenuto Reginato Junior	052.299.559 - 45
14. Gilberto de Lima Peixoto	073.283.929 - 75
15. Gilmar Zambom Pontes	639.796.401 - 91
16. João Rodrigues	555.265.789 - 68
17. Joel Alves Macedo	338.461.541 - 72
18. José Fernando Gomes Coelho	075.541.609 - 07

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

19. Júnior Francisco dos Santos Silva	076.359.289 - 70
20. Keli Fritz	024.261.361 - 62
21. Luis Carlos Brunaldi	066.949.389 - 93
22. Luiz Miguel Cavalcante	084.042.499 - 03
23. Oliveira Antônio Barbosa Araújo	067.128.849 - 00
24. Oseias Medeiros da Silva	076.476.179 - 07
25. Roseno dos Santos Andrade	034.905.911 - 00
26. Sandra Macedo dos Santos	979.739.391 - 72
27. Valdir de Brito Feitosa	072.394.959 - 06
28. Wilson da Silva Flores	071.443.479 - 50

Nº201, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito do Parque Nacional Nascentes do Rio Parnaíba/PI, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFES DAS BRIGADAS	
NOME	CPF
1. Adão Barreira Sena	537.638.233-87
2. Davydson Pereira de Oliveira	934.704.953-00
3. Joanes Barreira de Macêdo Júnior	002.803.573-97
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Adelson Alves Martins	451.809.113-20
2. Adson Alves Tavares	006.618.773-70
3. Agamenon Fernandes Gama	009.096.943-03
4. Carla da Rocha Soares	949.080.443-68
5. Doriel Ribeiro da Silva	024.277.113-06
6. Edinaldo Carvalho Barros	664.118.903-15
7. Edivone Ferreira de Sousa	958.696.033-15
8. Felisberto Orlon de Oliveira Borges	840.231.041-91
9. Greyzian Ribeiro de Sousa	052.540.013-30
10. Joaquim Salvador de Carvalho Filho	833.290.723-34
11. Junior Laurindo de Sousa	939.375.123-49
12. Lindomar Alves da Silva	974.517.541-20
13. Marques Luiz Valdivino de Sousa	933.674.063-68
14. Merval Oliveira Gomes	006.787.683-82
15. Olivonildo Figueiredo de Sousa	451.811.013-72
16. Pedro Rogério das Chagas de Carvalho	646.667.941-15
17. Simião Neto Tavares	351.019.703-87
18. Whatima Pereira de Oliveira	893.860.273-72

Nº202, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito do Parque Nacional Pantanal Matogrossense/MT, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Aglicio Duarte Cintra	961.522.901-63
2. Carlos Martins dos Santos	026.349.991-00

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

3. Luis ANTônio dos Santos	006.674.901-83
4. Marcio Delgado de Oliveira	970.275.701-06
5. Marcos Aurélio de Souza Arruda	033.275.841-92
6. Paulo Henrique de Oliveira	890.959.951-00
7. Willer da Costa Soares	017.511.041-76

Nº203, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito do Parque Nacional de São Joaquim/SC, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Marcos Oselame Vargas	022.822.379-27
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Ademir Lorenzetti de Souza	038.893.479-40
2. Andre da Silva Nezi	077.315.659-39
3. Cacio Andre Maria	656.521.509-04
4. Joelco Borges Valente	062.416.519-19
5. Juliano Silva	050.487.839-56
6. Vicente de Paula Barbosa Lope	126.453.972-04

Nº204, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito do Parque Nacional da Serra da Bocaina/RJ, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Thiago da Silva Guimarães	347.998.328-67
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. José Paulo de Camargo	151.341.738-00
2. José Ribeiro da Silva	378.445.788-66
3. Ladyr Paulo Rodrigues	128.308.668-94
4. Leci Graciano de Campos	048.698.118-55
5. Luiz Flávio da Silva	183.958.198-03
6. Mário Felipe Garcia Ramos	333.170.098-37
7. Roselino de Moura	318.406.178-70
8. Simone Fortes Pereira	359.390.138-21
9. Walmir da Silva Laurindo	287.152.798.98
10. Marcos Vinícios Pires Arantes	362.384.378-47

Nº205, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito do Parque Nacional de Serra da Canastra/MG, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFES DAS BRIGADAS	
NOME	CPF
1. João Paulo de Souza	086.726.866-24

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

2. Leonardo Talles da Silva	045.511.446-30
3. Oliveira Rodarte	527.239.926-91
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Adriano Silva Ribeiro	054.109.546-37
2. Andre Luiz Oliveira Leite	092.167.426-07
3. Cledison Lourenço da Silva	115.215.586-55
4. Divaldo Ferreira de Souza	071.506.616-10
5. Florisvaldo Santos Coleta	554.803.735-87
6. Helio Gonçalves	042.458.696-74
7. Marcelo Francisco de Melo	354.520.298-42
8. Roque Alves Barbosa	846.080.056-34
9. Valdir Borges	038.638.366-93

Nº206, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito do Parque Nacional Serra do Cipó/MG, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Adriano José das Graças Valdivino	079.071.556-22
2. Antonio Carlos dos Santos Junior	008.864.336-06
3. Antonio Croce Gomes de Souza	489.774.036-34
4. Benedito de Oliveira Ribeiro	053.723.526-47
5. Carlos Roberto Alves	009.584.466-01
6. Claudete Dias da Silva	061.825.306-85
7. Daniel Alves Guedes	066.260.186-63
8. Denilson Leni Ferreira	075.213.386-18
9. Dirce Angelo Lima	026.912.846-89
10. Edison Gabriel de Azevedo	032.398.576-93
11. Edison Luis da Costa	085.090.826-42
12. Geraldo dos Santos Silva	403.142.946-00
13. Geraldo Filipe da Silva	816.195.706-10
14. João Paulo Alves	062.614.836-71
15. José Fernandes Monteiro	000.735.516-51
16. José Geraldo da Silva	736.825.356-91
17. José Geraldo de Oliveira	996.327.486-20
18. José tiago Miguel	074.731.636-80
19. Luiz flávio Cirino Teixeira	047.412.906-38
20. Michelle de Souza Santos	103.348.136-03
21. Pedro de Alcantara Marques	878.381.686-00
22. Raimundo Inácio Monteiro	745.765.426-72
23. Sérgio Reis Magalhães	096.685.626-07
24. Tiago Rosa Bittencourt	093.874.356-28
25. Vanduir Candido Bittencourt	042.438.046-30
26. William Bruno de Souza	088.177.056-67

Nº207, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Reserva Biológica Córrego do Veado/ES, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Paulo Alberto Colombi de Deus	117.705.767-03
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Cleide Silva Santos	099.673.687-56
2. Edson da Silva Lima	129.714.677-83
3. Gilson Viana da Silva	031.143.117-84
4. José Roberto Alves de Oliveira	733.602.445-91
5. Maria da Penha Vago Dos Santos	123.894.087-02
6. Waldemar Jesus de Deus	577.005.247-34

Nº208, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Reserva Biológica do Jaru/RO, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Aduino Pereira de Sales	863.854.022-15
2. Ananias Pereira	796.052.492-00
3. Elias de Souza Sena	560.020.172-91
4. Elias Pereira	525.157.452-53
5. Eliel Justino Cleres	624.943.412-72
6. Raimundo Nonato Ribeiro Pessoa	349.999.222-15
7. Walderlei Diogo	408.283.282-34

Nº209, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Reserva Biológica de Guaporé/RO, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFES DAS BRIGADAS	
NOME	CPF
1. Alexandre Somoza Lopes	943.117.142-20
2. Allan Andersem Tesori Mendes	020.310.900-70
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Ana Cláudia Araújo Mendes	589.804.822-72
2. Edson Paes Gomes	695.971.032-49
3. Enilton Paes Gomes	730.008.762-00
4. Fernando Felix da Silva	966.845.342-53
5. Gilberto Rodrigues de Oliveira	469.164.152-15
6. James Quintão Rosa	730.101.972-68
7. Leoci Marques Ramos Lopes	407.995.062-49
8. Marcos Vinicius Cevila	000.789.902-54
9. Nelson Neri Almeida	856.670.212-34
10. Ronaldo Cardoso de Azevedo	004.946.202-42
11. Sandro Miranda da Silva	469.162.702-25
12. Ulisses Farias de Macedo Neto	315.703.302-63

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

Nº210, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Reserva Biológica Mata Escura/MG, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Charles Rodrigues	054.653.166-08
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Ailton dos Santos Pereira	098.353.326-14
2. Alexandre Marques da Silva	103.656.416-93
3. Carlos Henrique dos Santos Ramos	350.754.048-71
4. Décio Medeiros da Silva	100.156.676-93
5. JAnuir Marques da Silva	100.383.836-75
6. Josenarque do Nascimento	916.632.616-87
7. Maiko Dutra Brasileiro	110.098.386-44
8. Marcelo Fernandes da Silva	096.908.126-02
9. Ricardo Leandro de Souza	104.086.876-22
10. Samarone Leandro Silva	091.959.086-17
11. Sandro Pinheiros de Jesus	108.382.146-65
12. Wanderley Ferrreira de Matos	541.933.976-53
13. Weideson Gonçalves Martins	095.944.386-06

Nº211, de 01.07.2009 - I - Contratar, o pessoal abaixo relacionado, para prestar serviços de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Reserva Biológica União/RJ, deste Instituto.

II - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

CHEFE DA BRIGADA	
NOME	CPF
1. Marcos Corrêa Pereira	022.084.767-35
BRIGADISTAS	
NOME	CPF
1. Cresvaldino Dias da Conceição	030.514.857-56
2. Norival Sales Ribeiro	100.525.447-88
3. Vilsimar Gomes Viana	110.957.467-31

Nº212, de 01.07.2009 - I - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comandar as operações de prevenção, controle e combate a incêndios florestais no âmbito das Unidades de Conservação do Instituto Chico Mendes.

GERENTES DE FOGO	UNIDADES
Denis Helena Rivas	*Estação Ecológica Cuniã/RO
Vanilio Marques	*Estação Ecológica Serra das Araras/MT
Jair João Mattia	*Estação Ecológica Taiamã/MT
Ademar Luis Brandalise	*Floresta Nacional de Irati/PR
Manuel Luciano Nunes	*Floresta Nacional de Lorena/SP
Fábio Luis Vellozo de Mello	*Floresta Nacional de Ritópolis/MG
Fernando Miguel Tristão Fernandes	*Floresta Nacional do Jamari/RO
Rogério Santos Araújo	*Floresta Nacional do Rio Preto/ES

Dalson William Chain	*Floresta Nacional Mario Xavier/RJ
Ricardo Motta Pires	*Parque Nacional Cabo Orange/AP
Jose Wilmington P. Landim Ribeiro	*Parque Nacional da Serra das Confusões/PI
Janeil Lustosa de Oliveira	*Parque Nacional das N. do Rio Parnaíba/PI
Tércio Abel Pezenti	*Parque Nacional Ilha Grande/PR
Jose Augusto Ferraz de Lima	*Parque Nacional Pantanal Matogrossense/MT
Marcelino Costa Filho	*Parque Nacional São Joaquim/SC
Henri Dubois Collet	*Parque Nacional Serra do Cipó/MG
Jose Maria Assis Poubel	*Reserva Biológica Córrego do Veado/ES
João Bosco Ferreira Ribeiro	*Reserva Biológica do Guaporé /RO
Jorge Alvim de Souza	*Reserva Biológica do Jaru/RO
Tiago Castro Silva	*Reserva Biológica Mata Escura/MG

SILVANA CANUTO MEDEIROS

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 69, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, e Portaria nº 18, de 06 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, e considerando o disposto no Parágrafo Primeiro, da Cláusula Quinta do Contrato Individual de Prestação de Serviços, resolve:

Nº213, de 01.07.2009 - I - Rescindir, a pedido, a partir de 01 de julho de 2009, o Contrato Individual de prestação de serviço de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Floresta Nacional de Brasília/DF, assinado pelo Sr. ANTONIO GOMES DA SILVA, CPF 003.742.315-08.

II - Em consequência, excluído da portaria nº 135, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 05 de junho de 2009.

III - Contratar, o RODRIGO ARAUJO DA SILVA, CPF nº 034.545.231-33, para prestar serviço de prevenção, controle e combate aos incêndios florestais no âmbito da Floresta Nacional de Brasília/DF, deste Instituto.

VI - O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de julho de 2009.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 69, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, e Portaria nº 18, de 06 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, e considerando a Portaria Normativa nº 82-N, de 20 de outubro de 2008, publicada no Boletim de Serviço nº 10-A, de mesma data, que regulamenta o Concurso Interno de Remoção/2008 e, considerando a Portaria nº 25, de 14 de janeiro de 2009, que divulga o resultado final do Concurso Interno de Remoção/2008, resolve:

Nº214, de 03.07.2009 - I - Remover, a pedido, nos termos do art. 36, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, o(a) servidor(a) FLAVIA REGINA DE QUEIROZ BATISTA, matrícula nº 1366744, ocupante do cargo de Analista Ambiental, para o(a) Unidade Gestora Executora do Centro de Conservação e Manejo de Répteis e Anfíbios/RAN/GO, procedente do(a) Parque Nacional das Emas/GO, deste Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. (Processo nº 02010.000185/2009-13)

SILVANA CANUTO MEDEIROS

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 69, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de

novembro de 2007, e Portaria nº 18, de 06 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, resolve:

Nº215, de 03.07.2009 - I - Autorizar a conversão do afastamento parcial em integral, no período de Junho/2009 a Agosto/2009, retornando a parcial, nos termos da Portaria nº 123, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 05 de junho de 2008, à servidora CHRISTINA KELLY ALBUQUERQUE, matrícula 1364792, ocupante do cargo de Analista Ambiental, lotada na Área de Proteção Ambiental da Bacia do Rio São João/Mico-Leão-Dourado/RJ, para freqüentar o curso de Mestrado em Geografia na Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ, conforme dados constantes do processo nº 02070.000877/2008-68.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

ORDENS DE SERVIÇO

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, usando da competência atribuída pela Portaria nº 69, de 12 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2007, e Portaria nº 18, de 06 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2008, e considerando o constante no art. 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Nº86, de 02.07.2009 - I - Designar o servidor ERIK ALLAN PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1512686, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22/2009-ICMBio, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Empresa SACEL - Serviços de Vigilância e Transportes de Valores LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada de forma contínua, para atender às demandas da Reserva Biológica Santa Isabel/SE.
II - Designar os servidores WELLYNGTON SILVA FERREIRA, matrícula nº 0679254, e PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 0666717 para gestores do referido contrato, com poderes de fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas junto à unidade contratante.

Nº87, de 02.07.2009 - I - Designar o servidor ANTÔNIO FERNANDES DOS SANTOS, matrícula nº 0680099, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22/2009-ICMBio, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Empresa SACEL - Serviços de Vigilância e Transportes de Valores LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada de forma contínua, para atender às demandas da Floresta Nacional de Ibura/SE..
II - Designar os servidores WELLYNGTON SILVA FERREIRA, matrícula nº 0679254, e PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 0666717 para gestores do referido contrato, com poderes de fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas junto à unidade contratante.

Nº88, de 02.07.2009 - I - Designar o servidor EUDESMAR GUEDES DE ARAÚJO, matrícula nº 0683965, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 45/2009-ICMBio, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Empresa Reconsel Serviços e Comércio LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, de forma contínua, para atender às demandas da Floresta Nacional Nísia/RN.
II - Designar os servidores WELLYNGTON SILVA FERREIRA, matrícula nº 0679254, e PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 0666717 para gestores do referido contrato, com poderes de fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas junto à unidade contratante.

Nº89, de 02.07.2009 - I - Designar a servidora PATRICIA KIDRICKI IWAMOTO, matrícula nº 1511414, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 37/2009-ICMBio, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Empresa MAX Segurança Máxima LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada de forma contínua, para atender às demandas do Parque Nacional Itatiaia/RJ.

II - Designar os servidores WELLYNGTON SILVA FERREIRA, matrícula nº 0679254, e PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 0666717 para gestores do referido contrato, com poderes de fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas junto à unidade contratante.

Nº90, de 02.07.2009 - I - Designar a servidora SONIA REGINA DE OLIVEIRA CORRÊA, matrícula nº 1048012, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2009-ICMBio, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Empresa Transvig Transporte de Valores e Vigilância LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada, de forma contínua, para atender às demandas do Parque Nacional Monte Roraima/RR.

II - Designar os servidores WELLYNGTON SILVA FERREIRA, matrícula nº 0679254, e PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 0666717 para gestores do referido contrato, com poderes de fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas junto à unidade contratante.

Nº91, de 02.07.2009 - I - Designar o servidor GEORGE STEPHENSON BATISTA, matrícula nº 0686644, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 45/2009-ICMBio, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e a Empresa Reconsel Serviços e Comércio LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, de forma contínua, para atender às demandas da Estação Ecológica do Seridó/RN.

II - Designar os servidores WELLYNGTON SILVA FERREIRA, matrícula nº 0679254, e PAULO ROBERTO DE ARAÚJO, matrícula nº 0666717 para gestores do referido contrato, com poderes de fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas junto à unidade contratante.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

RETIFICAÇÃO

Retificar a Ordem de Serviço nº 42, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 05/05/2009. Onde se lê: "... e a Empresa Solução Segurança e Vigilância LTDA., ..." Leia-se: "... e a Empresa Fortesul - Serviços Especiais de Vigilância e Segurança LTDA., ..."

PARQUE NACIONAL IGUAÇU

ORDENS DE SERVIÇO

O Chefe do Parque Nacional do Iguaçu, nomeado através da Portaria nº. 244 de 19/05/2009, publicada no DOU de 20/05/2009, usando da competência que lhe confere a Portaria nº.310, de 29/08/2008, publicada no DOU de 12/09/2008, considerando:

- a Portaria nº 504/2002 do Ministério do Meio Ambiente, a qual estabelece novos valores e descontos para o ingresso ao Parque Nacional do Iguaçu, dentre eles, desconto de 90% (noventa por cento) para os moradores dos municípios limdeiros ao Parque Nacional;

- que o Plano de Manejo do Parque Nacional do Iguaçu, define 14 (quatorze) municípios como limdeiros e do entorno, quais sejam: Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques e Capanema;

- que pela Portaria nº 504/2002, os critérios e condições para concessão do desconto de 90% (noventa por cento) são de responsabilidade da chefia da Unidade, resolve:

Nº014, de 01.07.2009 - I - Aprovar o regulamento em anexo, o qual dispõe sobre os critérios e condições para concessão do Passe Comunidade.
Revogam-se as disposições em contrário.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da presente data.

JORGE LUIZ PEGORARO

ANEXO

REGULAMENTO PARA CONCESSÃO DO PASSE COMUNIDADE

ARTIGO 1º - DO OBJETIVO DESTES REGULAMENTO

Este regulamento tem por objetivo, definir os critérios e condições para concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor do ingresso para os moradores dos municípios lindeiros e do entorno do Parque Nacional do Iguaçu, conforme estabelece a Portaria nº 504, de 19 de dezembro de 2002, do Ministério do Meio Ambiente.

ARTIGO 2º - DA DEFINIÇÃO DE PASSE COMUNIDADE

Passe Comunidade é o ingresso com desconto de 90% (noventa por cento), destinado a todos os cidadãos que comprovarem residência em um dos municípios lindeiros ou do entorno do Parque Nacional do Iguaçu, conforme estabelecido no artigo 4º deste Regulamento.

ARTIGO 3º - DO OBJETIVO DO PASSE COMUNIDADE

O Passe Comunidade foi instituído com o objetivo de facilitar e incentivar os moradores da região a visitarem o Parque Nacional do Iguaçu, e conseqüentemente auxiliarem na sua proteção e conservação.

ARTIGO 4º - DOS MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS COM O PASSE COMUNIDADE

De acordo com o Plano de Manejo, são 14 (quatorze) os municípios considerados lindeiros e do entorno do Parque Nacional do Iguaçu, que terão direito ao Passe Comunidade. São eles: Foz do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Medianeira, Serranópolis do Iguaçu, Matelândia, Ramilândia, Céu Azul, Vera Cruz do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Lindoeste, Santa Lúcia, Capitão Leônidas Marques e Capanema.

ARTIGO 5º - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Será exigido de cada um dos visitantes residentes nos municípios lindeiros e do entorno do Parque Nacional do Iguaçu, como comprovante de residência, a apresentação de qualquer um dos documentos citados a seguir, uma vez que o ingresso é individual:

- a) **Carteirinha de Estudante com foto**, na qual conste o nome do município onde se localiza o Estabelecimento de Ensino expedidor do documento, cujo município esteja incluído na lista estabelecida no Artigo 4º deste Regulamento.
- b) **Carteira de Trabalho** na qual conste contrato de trabalho vigente, firmado com empresa estabelecida em qualquer um dos municípios referidos no Artigo 4º deste Regulamento.
- c) **Carteira Funcional e/ou Comprovante de Rendimentos** dos servidores públicos federais, estaduais ou municipais, o(s) qual(is) demonstre(m) explicitamente a lotação do servidor em um dos municípios previstos no artigo 4º deste Regulamento;
- d) **Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo** que conste o endereço do portador, o qual deverá estar localizado em um dos municípios previstos no artigo 4º deste Regulamento.
- e) **Título de Eleitor** o qual conste como domicílio eleitoral, qualquer um dos municípios listados no Artigo 4º deste Regulamento.
- f) **Nota Fiscal/Conta de Água**, expedida pela SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, na qual conste o endereço do portador, que deverá estar localizado em um dos municípios previstos no artigo 4º deste Regulamento.
- g) **Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica**, expedida pela Copel Distribuição S/A, na qual conste o endereço do portador, que deverá estar localizado em um dos municípios previstos no artigo 4º deste Regulamento.
- h) **Nota Fiscal de Serviços de telefonia fixa**, expedida por qualquer operadora de telefonia fixa do Brasil, na qual conste o endereço do portador, que deverá estar localizado em um dos municípios previstos no artigo 4º deste Regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Qualquer um dos documentos constantes deste artigo deverá ser apresentado acompanhado de documento de identificação com foto ou certidão de nascimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O direito ao benefício do Passe Comunidade será estendido ao cônjuge/companheiro e aos filhos menores de 18 (dezoito) anos do visitante que comprovar residência em algum dos municípios limieiros e do entorno do Parque Nacional do Iguaçu, conforme estabelecido nos artigos 4º e 5º deste Regulamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos para comprovação de parentesco:

- a) Cônjuge ou companheiro (a): certidão de casamento ou declaração de união estável expedida por Tabelião, acompanhada de documento de identidade; e
- b) filhos menores de 18 (dezoito) anos: certidão de nascimento ou documento de identidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não serão aceitas as Notas Fiscais/Contas previstas nas alíneas "f", "g" e "h" deste artigo, cujo titular se tratar de pessoa jurídica, tampouco serão aceitas Notas Fiscais de Serviço de Telefonia Móvel.

PARÁGRAFO QUARTO: Não serão aceitos outros documentos para comprovação de residência, senão os estabelecidos neste artigo.

ARTIGO 6º - DO CADASTRO

Para obterem o direito ao Passe Comunidade, os visitantes dos municípios limieiros e do entorno deverão se cadastrar no Centro de Visitantes do Parque Nacional do Iguaçu, no horário de visitação, mediante a apresentação dos documentos constantes do artigo 5º deste Regulamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cadastro terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua efetivação. Após esse prazo, o mesmo deverá ser renovado mediante a apresentação dos documentos citados no Artigo 5º deste Regulamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para agilizar o acesso dos visitantes, o cadastramento será digitalizado compondo um banco de dados, que poderá ser consultado nas próximas visitas, mediante apresentação da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento.

ARTIGO 7º - DA COMPETÊNCIA PARA CADASTRAMENTO DOS VISITANTES

Compete ao Parque Nacional do Iguaçu, através de seus servidores/funcionários, o cadastramento dos visitantes dos municípios limieiros e do entorno que terão direito ao Passe Comunidade, na forma estabelecida neste Regulamento.

ARTIGO 8º - DA VIGÊNCIA DESTE REGULAMENTO

O presente Regulamento entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2009, revogadas as disposições em contrário, vigorando por prazo indeterminado, podendo ser alterado pela chefia do Parque Nacional do Iguaçu a qualquer tempo.

ARTIGO 9º - DA EXECUÇÃO DESTE REGULAMENTO

A administração do Parque Nacional do Iguaçu tomará todas as providências necessárias quanto à divulgação e à boa e fiel execução deste Regulamento.

PARQUE NACIONAL MARINHO DE FERNANDO DE NORONHA

ORDENS DE SERVIÇO

À Chefe do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 061, publicada no Diário Oficial da União de 28 de março de 2008, Seção 2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Unidade Avançada, Código DAS-101.2, do Parque Nacional Marinho Fernando de Noronha/PE, deste Instituto, resolve:

Nº01, de 19.06.2009 - I - Conceder autorização ao servidor Erinaldo Pereira da Silva, ocupante do cargo Técnico Administrativo, Matrícula Siape nº 0660066, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03936795247, Categoria "D ", para dirigir veículo oficial, exclusivamente no interesse do serviço e no

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

exercício de suas próprias atribuições funcionais.

II - De acordo com as normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizada no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nº02, de 19.06.2009 - I - Conceder autorização ao servidor Fernando Rodrigues de Lima, ocupante do cargo Técnico Administrativo, Matrícula Siape nº 686543, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03420196199, Categoria "AB", para dirigir veículo oficial, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições funcionais.

II - De acordo com as normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizada no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nº03, de 19.06.2009 - I - Conceder autorização ao servidor Gilvânio Ferreira da Silva, ocupante do cargo Técnico Administrativo, Matrícula Siape nº 0686060, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01873052304, Categoria "AB", para dirigir veículo oficial, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições funcionais.

II - De acordo com as normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizada no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nº04, de 19.06.2009 - I - Conceder autorização ao servidor João Batista Flor, ocupante do cargo Técnico Administrativo, Matrícula Siape nº 0660097, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02624028578, Categoria "AD", para dirigir veículo oficial, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições funcionais.

II - De acordo com as normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizada no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nº05, de 19.06.2009 - I - Conceder autorização ao servidor José Ambrozio Evandro da Silva, ocupante do cargo Técnico Administrativo, Matrícula Siape nº 0660110, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01074945293, Categoria "AB", para dirigir veículo oficial, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições funcionais.

II - De acordo com as normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizada no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nº06, de 19.06.2009 - I - Conceder autorização ao servidor José Tadeu de Oliveira, ocupante do cargo Analista Ambiental, Matrícula Siape nº 1423194, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01067682002, Categoria "AB", para dirigir veículo oficial, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições funcionais.

II - De acordo com as normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o

responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizada no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nº07, de 19.06.2009 - I - Conceder autorização ao servidor Marcos Aurélio da Silva, ocupante do cargo Técnico Administrativo, Matrícula Siape nº 686506, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02943752995, Categoria "D", para dirigir veículo oficial, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições funcionais.

II - De acordo com as normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizada no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nº08, de 19.06.2009 - I - Conceder autorização o servidor Pedro Pereira de Melo, ocupante do cargo Técnico Ambiental, Matrícula Siape nº 0686505, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00709975297, Categoria "AB", para dirigir veículo oficial, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições funcionais.

II - De acordo com as normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizada no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Nº09, de 19.06.2009 - I - Conceder autorização o servidor Rossana Evangelista Santana, ocupante do cargo Analista Ambiental, Matrícula Siape nº 1572637, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03820013131, Categoria "B", para dirigir veículo oficial, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições funcionais.

II - De acordo com as normas do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que disciplinam a condução de veículos oficiais, o condutor do veículo é o responsável pelas multas aplicadas decorrentes de violação caracterizada no "Código Nacional de Trânsito - CONTRAN", que deverão ser quitadas exclusivamente pelo condutor infrator.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA BICUDO CESAR

RESERVA BIOLÓGICA MATA ESCURA

ORDEM DE SERVIÇO

O Chefe substituto da REBIO Mata Escura, nomeado através da Portaria de 4 de março de 2008, publicada no DOU de 05/03/2008, usando da competência que lhe confere a Portaria no 37, de 20/02/2008, publicada no DOU de 21/02/2008, resolve:

Nº01, de 24.06.2009 - I - Autorizar, o servidor Tiago Leão Pereira, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE 1573994, a conduzir os veículos oficiais do ICMBio/REBIO Mata Escura, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, em conformidade com a Lei 9.327 de 09/12/1996 publicada no DOU 10/12/1996 .

II - São responsabilidades do servidor:

- a) Usar os veículos oficiais com observância ao art. 116, inciso VII, IX e art. 117, inciso XVI da Lei no 8.112/90;
- b) Estar ciente das responsabilidades atribuídas pelo art. 122 e seus parágrafos,

Boletim de Serviço Instituto Chico Mendes nº 07, de 06.07.2009

art.123 e 124 da Lei no 8.112/90;

c)Quitar multas aplicadas em decorrência de infração capituladas no Código Nacional de Transito - CONTRAN, enquanto o veiculo estiver sob custodia e utilização;

d)Comunicar imediatamente a Chefia da Unidade sobre qualquer acidente que porventura vir a sofrer ou causar;

e)Informar ao Setor de Transportes quaisquer alterações no desempenho dos veículos seja de ordem mecânica ou elétrica;

f)Verificar o combustível antes da entrega do veiculo, bem como a entrega da 2ª via da requisição de abastecimento quando necessário.

III - Esta Ordem de Serviço entrara em vigor a partir da presente data.

TIAGO CASTRO SILVA